Considerando autorizada a participação de Karla Gimenes Antiquera Carlos, matr. 9234, no "II Seminário Direitos Humanos, Antirracismo e Olhares Transversais nas Políticas Sociais: questão da(s) juventude(s)", de 29 a 30/8/2024, sem ônus à instituição;

Considerando autorizada a participação, à vista do disposto na Portaria 24/16–DG/MP, de Glaucia Samara dos Santos Marques, matr. 11776, na reunião "Capacitação sobre Conceito Básicos de Violência Doméstica e Familiar e Medidas Protetivas aos Agentes Comunitários de Saúde e Guardas Civis Municipais de Itapevi", em 7/11/2024, sem ônus à instituição;

Considerando autorizada a participação, à vista do disposto na Portaria 24/16–DG/MP, de Danielle Pereira da Costa, matr. 7581, no "13º Congresso Paulista de Clínica Médica", de 21 a 22/11/2024, sem ônus à instituição;

Considerando autorizada a participação de Paula Pereira Ferrari, matr. 10419, no evento "Música, Poesia e Palestra", em 22/11/2024, sem ônus à instituição;

Considerando autorizada a participação de Cintia Aparecida da Silva, matr. 6423, no "Encontro Formativo: O papel da escola na implementação de políticas antirracistas", em 25/11/2024, sem ônus à instituição;

Considerando autorizadas as participações, à vista do disposto na Portaria 24/16–DG/MP, dos servidores no "2º Ciclo de Palestras de Capacitação da Rede Protetiva de São Caetano do Sul", sem ônus à instituição:

André Massari da Costa Jardim, matr. 12902, em 26 e 28/11/2024; Caroline Regina Cavana Aguiar, matr. 8616, de 25 a 26/11/2024;

Considerando autorizadas as participações, à vista do disposto na Portaria 24/16–DG/MP, dos servidores no evento "Diálogo restaurativo: construindo pontes", em 27/11/2024, sem ônus à instituição:

Ana Carolina Gléria de Sousa Zambon, matr. 12782; Andjara Avelar de Carvalho, matr. 10685;

Considerando autorizada a participação de Ricardo Feliz Okamoto, matr. 12484, no "Curso de Jurimetria", de 27 a 28/11/2024, sem ônus à instituição;

Considerando autorizada a participação de Ana Caroline de Jesus, matr. 12718, no "XVIII ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social", de 10 a 13/12/2024, sem ônus à instituição;

de 10-2-2025

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Vandeir Carlos do Vale, matr. 3545. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 13/2025;

de 13-2-2025

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: João Geraldo da Silva, matr. 2818. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 25/2025.

Centro de Gestão de Pessoas

Despacho da Diretora de 13-2-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado do processo de remoção Aviso 2/2025-CGP-MP, de 29/1/2025, publicado no D.O. de 30/1/2025, para Analista Jurídico do Ministério Público, com base na L.C. 1.118/10 e na Resolução 1.331/21-PGJ:

1 - Defere os pedidos de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de:

Aline Meirelles Bernardes Moraes, lotada na Promotoria de Justiça Cível de Osasco, na Área Regional da Grande São Paulo, para o Setor do Artigo 28, na Subprocuradoria-Geral de Justiça Criminal;

Amanda de Carvalho Rodrigues, lotada na Promotoria de Justiça Cível de Santo Amaro, na Área Regional da Capital, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santo Amaro, na Área Regional da Capital;

Ana Ruth Candido Ferreira, lotada na 5ª Promotoria de Justiça Criminal, na Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal, para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais (vaga temporária AAJUMP - Resolução 967/16-PGJ), na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;

Roberto Bruno Nery Ferreira, lotado na Promotoria de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, na Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal, para o Núcleo de Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária e Correlatos - Cira, na Subprocuradoria-Geral de Justiça Criminal.

2 - Servidores que manifestaram desistência:

Ana Paula Mardinotto de Castro, inscrita para o Setor do Artigo 28, na Subprocuradoria-Geral de Justiça Criminal;

Beatriz Batista Garcia, inscrita para a Promotoria de Justiça Cível de Santo Amaro, na Área Regional da Capital;

Ghattas Leonardo Romero, inscrito para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais (vaga temporária AAJUMP - Resolução 967/16-PGJ), na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;

Maria Cristina dos Santos Cardilo de Morais, inscrita para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais (vaga temporária AAJUMP - Resolução 967/16-PGJ), na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;

Mariana dos Santos Novo, inscrita para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais (vaga temporária AAJUMP - Resolução 967/16-PGJ), na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;

Renata Sanches Colman Delega, inscrita para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais (vaga temporária AAJUMP - Resolução 967/16-PGJ), na Diretoria de Apoio à 2ª Instância.

Defensoria Pública do Estado

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Extrato da 258ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato da 258ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 11/02/2025
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)
Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia
SEI nº 2025/0002721
Interessado/a: Maria Isabel Toledo Del Rio
Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Mestrado, no período de 10 de março a 8 de abril de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento da interessada, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025.
SEI nº 2024/0020823
Interessado/a: Dener Luiz Silva
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

Extrato da 867ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato da 867ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 14/02/2025 às 09h30
Local: Rua Professor Walter Lerner, 169 – Barra Funda e por videoconferência
Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2023/0019219 (Excetuado a pauta)
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Vista concedida ao Conselheiro Raphael Camarão Trevizan.
SEI nº 2025/0000713 (Excetuado a pauta)
Interessado/a: Marina de Aguiar Michelman e Mariana Zakia Cavalcanti
Assunto: Remoção por permuta (24ª DP Unidade Campinas e 3ª DP Unidade Vila Mimosa)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre as Defensoras Públicas Marina de Aguiar Michelman e Mariana Zakia Cavalcanti, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral.
SEI nº 2024/0006414
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto vista do Conselheiro Bruno Bortolucci Baghim, aprovar a destinação dos 02 (dois) cargos remanescentes para os Núcleos Especializados, sendo para o Convive e Secretaria dos Núcleos Especializados. Vencidos os Conselheiros Roque Jeronimo Andrade e Leonardo Nascimento de Paula.
SEI nº 2025/0003810
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto vista do Conselheiro Bruno Bortulucci Baghim, não acolher a liminar apresentada, em razão da perda de objeto. DELIBEROU, ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento em diligência, a fim da Secretaria do Conselho Superior juntar nos autos os Atos Normativos DPG nº 290 e 291, ambos de 13 de fevereiro de 2025.
SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001309
Interessado/a: Talita Tinello Mendonca
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001505
Interessado/a: Alex Gomes Seixas
Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001685
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001959
Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001960
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001964
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001965
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001966
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001967
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001969
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001976
Interessado/a: Willian Fernandes
Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001989
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001990
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001995
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha
Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002010
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005699
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)
Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000118
Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0012752
Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0005197
Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006163
Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 22 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006196
Interessado/a: Raquel Hosana de Souza
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010716
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária
SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0013137
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0018241
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0018614
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0020113
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0020140
Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0021147
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)
Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0022464
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0022982
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0023464
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0024097
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0024437
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0026852
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0026951
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027141
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027143
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027145
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027156
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027928
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0028978
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0031314
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0033082
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)
Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0034568
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)
Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0035423
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0002699
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Pauta da 259ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 259ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 11/02/2025
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)
Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia
SEI nº 2024/0023555
Interessado/a: Lauriane Matos da Rocha Barros
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Despacho da Corregedoria-Geral de 14-02-2025

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Servidor/a Público/a
Interessado/a: Damiane Terezinha Nascimento de Matos da Costa
Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Agente de Defensoria Pública – Assistente Social, Damiane Terezinha Nascimento de Matos da Costa, possa se ausentar de suas atividades às terças-feiras até as 14h e às quartas-feiras a partir das 14h, conforme autorização pretérita do Coordenador da Unidade Suzano, para frequentar atividades de Mestrado em Serviço Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Def. dos Povos e Comunidades Tradicionais

Reunião Ordinária Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e da Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

O Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais, Vinicius Conceição Silva Silva, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nominados/as, para participarem de forma remota, sem prejuízo de suas atribuições, da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 21/02/2025, das 9h30hs às 12:30hs: Andre Alvino Pereira Santos, Cecilia Cardoso Soares, Eduardo Baker Valls Pereira, Fatima Taynara Dias Borges, Lauriane Matos da Rocha Barros, Marcelo Bonilha Campos, Paulo Victor Lopes, Rafael Rocha Paiva Cruz, Raissa Fernandes Lima Campos, Ursula Kiwelowicz Guimarães da Rocha, Victor Santos da Cunha, Yolanda de Salles Freire Cesar. Pauta: 1. Informes da Coordenação; 2. Informes dos Integrantes; 3. Ordem do Dia: Procedimentos sob Relatoria da Coordenação, Procedimentos sob Relatoria dos Integrantes; 4. Deliberações; 5. Arquiva mentos; 6. Encerramento.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA N° 178, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Proc. USP 24.1.88.10.8
A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual n° 68.220/2023 e do artigo 1°, inciso I, da Portaria GR n° 8321/2024, baixa a seguinte

Portaria:

Art. 1°. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7° da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, a serem instaurados na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP (FMVZ);
Pregoeiros:
CESAR FRANCO BRAMBILA - N° Funcional: 3056568
DANIELA AGAPIA MARTINS - N° Funcional: 16283802
EDUARDO HARRY RODRIGUES DA SILVA - N° Funcional: 2333857
LUCIANA APARECIDA MENDONÇA BARATA - N° Funcional: 16284021
Equipe de Apoio:
ALEX SANDRO FABRICIO - N° Funcional: 4388251
ELISABETE HO MEI YNG - N° Funcional: 711636
GRAZIELLY NATALIANE ALMEIDA DE CASTRO - N° Funcional: 5245253
LEONARDO DOURADO DA SILVA - N° Funcional: 3055981
MARIA PAULA HABITANTE THOMAS - N° Funcional: 2471091
Art. 2°. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8° da Lei n° 14.133/2021 e nos artigos 9° e 12 do Decreto Estadual n° 68.220/2023.
Art. 3°. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade por, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.
Art. 4°. Os Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1° do artigo 9° da Lei 14.133/2021.
Art. 5°. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8°, § 2°, da Lei n° 14.133/2021 e no artigo 7° do Decreto Estadual n° 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.
Art. 6°. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7°, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.
Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA Nº 176, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Proc. USP 71.1.382.45.3
A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 1º inciso I da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

Portaria:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, a serem instaurados no Instituto de Matemática e Estatística da USP (IME):
Pregoeiros:
ADAILTON SANTOS MACEDO - N° Funcional: 7928244;
FABIO DE SOUZA CARDOSO - N° Funcional: 5870463;
FLAVIO TEIXEIRA DA SILVA - N° Funcional: 2512123;
NADIA CRISTINA NASCIMENTO SOARES - N° Funcional: 2804084;
RAFAEL GOMES DE ALMEIDA - N° Funcional: 5937049;
WALDINÉIA KROLM PARRON - N° Funcional: 5547451;
Equipe de Apoio:
ANDRE LOPES DA SILVA - N° Funcional: 5124400;
CELIA MARIA DE LIMA GARCIA - N° Funcional: 2438986;
DANIELA REGINA GONÇALVES PINTO - N° Funcional: 2515488;
ELINEIDE PORTELA DE OLIVEIRA - N° Funcional: 5552311;
FRANCISCA DA SILVA ROCHA - N° Funcional: 3589076;
HENRIQUE CABRAL DE SOUZA RODRIGUES - N° Funcional: 5745240;
MARCELO MODESTO COSTA - N° Funcional: 2803642;
PAOLO VALERIO CAPORUSCIO - N° Funcional: 2414176;
RICARDO ROGERIO DA SILVA - N° Funcional: 7920131;
ROBERTO PEREIRA DA SILVA - N° Funcional: 3646649;
SERGIO RICARDO MILARE - N° Funcional: 1742070;
WILLIAM ALEXANDRE MIURA GNANN - N° Funcional: 6431176.

1. Vistos e analisados os autos do Processo Administrativo Exoneratório Portaria DP-023/423/24 - Pr PM 15522816/2024, e nos termos da Solução DP-005/423/25, de 13FEV25 decido:
1.1. concordar com o parecer da Autoridade Instauradora e manter nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo o Sd PM 2ª Cl 211111-0 Lucas Sousa de Oliveira, do 9º BPM/M;
1.2. enviar cópia desta Solução:
1.2.1. ao Ch Depto Gestão Pessoas desta Diretoria (via Div Rec Hum), para conhecimento e controle;
1.2.2. ao Sr. Cmt 9º BPM/M, para ciência e providências decorrentes quanto ao estágio probatório;
1.2.3. arquivar os presentes autos na Seção de Arquivo do Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral, nos termos do artigo 66, § 2º, das I-7-PM.
2. Esclareço que a Solução do Processo, em sua integralidade, encontra-se acessível para vistas em cartório nesta Diretoria de Pessoal - Seção Correcional de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, situada na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260 - Canindé/SP.
Advogado:
Dr. Alexandre Pires Kochi - OAB/SP 158.627
(Lauda DP-004/423/25)

DECISÃO Nº PAE DP-052/423/23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portaria do Diretor de Pessoal
Processo Administrativo Exoneratório - Decisão
1. Vistos e analisados os autos do Processo Administrativo Exoneratório Portaria DP-052/423/23 - Pr PM 15489493/2024, e nos termos da Solução DP-003/423/25, de 13FEV25 decido:
1.1. concordar com o parecer da Autoridade Instauradora e manter nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo o Sd PM 2ª Cl 200871-8 Luan Ilves de Oliveira, do 18º BPM/M;
1.2. enviar cópia desta Solução:
1.2.1. ao Ch Depto Gestão Pessoas desta Diretoria (via Div Rec Hum), para conhecimento e controle;
1.2.2. ao Sr. Cmt 18º BPM/M, para ciência e providências decorrentes quanto ao estágio probatório;
1.2.3. arquivar os presentes autos na Seção de Arquivo do Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral, nos termos do artigo 66, § 2º, das I-7-PM.
2. Esclareço que a Solução do Processo, em sua integralidade, encontra-se acessível para vistas em cartório nesta Diretoria de Pessoal - Seção Correcional de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, situada na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260 - Canindé/SP.
Advogado:
Dr. Roberto Funez Gimenes - OAB/SP 255.354
(Lauda DP-003/423/25)

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, o ex-Cb PM 155922-2 Marcelo Gomes da Cunha, do 54º BPM/I, a contar de 30-1-25, em face da sua exoneração, a pedido, conforme publicação inserta no DOESP nº 022, de 30-1-25, para fins de regularização de sua situação funcional. **(DP-106-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Prorrogando a agregação e mantendo na condição de adida, a Cb PM 144408-5 Daniele Pontes Gavioli, do 10º BPM/M, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos período de 9-4-25 a 8-4-26, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, à vista da prorrogação da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicada no DOESP nº 029, de 10-2-25, (para fins de regularização da situação funcional). **(DP-121-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando "ex officio", a contar de 10**-2-25,** de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 260/70, os efeitos das Portarias que agregaram, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do mesmo Decreto-Lei, os policiais militares abaixo relacionados, em virtude de suas exonerações, a pedido, publicadas no DOESP nº 029 de 10-2-25 (para fins de regularização da situação funcional).

ex-Cb PM 136517-7 Raphael Medeiros de Oliveira Chenedezzi, do CPTran;

ex-Cb PM 148885-6 Tiago Politano de Carvalho, do 33º BPM/M;

ex-Cb PM 171013-3 Leonardo Ribeiro Cespedes, do 47º BPM/I. **(DP-122-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, o Sd PM 181680-2 Willian Douglas de Carvalho Fontes, adido ao 22º BPM/M, **revertendo-o** ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, **desligando-o da condição de adido e classificando-o** no 22º BPM/M, tudo a contar de **31-1-25**, em virtude do término de sua licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). **(DP-111-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, o Sd PM 172069-4 Felipe da Silva Guimaraes, adido ao 29º BPM/M, **revertendo-o** ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, **desligando-o de adido e classificando-o** no 29º BPM/M, tudo a contar de **4-2-25**, em virtude da interrupção da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). **(DP-116-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, o Cb **PM 154396-2 Fabio Eduardo de Oliveira,** do 6º BPM/M, **revertendo-o "ex officio"** ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, **desligando-o de adido** e o **classificando** no 6º BPM/M, tudo a contar de **10-2-25**, em virtude do término da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). **(DP-133-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, o**ex-1º Ten PM 170120-7 Gabriel Kotaka de Orte, do** CIPM, a contar de **30-1-25**, em face da sua exoneração, a pedido, conforme publicação inserta no DOESP nº 022, de 30-1-25, para fins de regularização de sua situação funcional. **(DP-107-222.1-25)**

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos artigos 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, e suas alterações posteriores, o Cap PM 100305-4 Joel de Jesus Junior, adido ao 22º BPM/M, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, a contar de 8-2-25, em virtude do término da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular que fruía. (DP-123-222.1-25)

Portarias do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, o Sd PM 154366-A Diego Longhi Silva, do 39º BPM/M, revertendo-o "ex officio" ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido e o classificando no 39º BPM/M, tudo a contar de 6-2-25, em virtude do término da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). (DP-120-222.1-25)

Divisão de Seleção e Alistamento

Comunicado nº DP-11/311/25.

O Diretor de Pessoal **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em **25-2-25, às 9h00**, **para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe**, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicações insertas no DOESP nº 31, de 12-2-25 e nº 32, de 13-2-25:

NOME	RG	EDITAL	PROCESSO	JUÍZO
Caique do Nascimento Antonio	48.119.988-3	1/321/22	1029947-20.2023.8.26.0053	4ª CDPTJ-SP
Rayane Sbrana Trindade Santos	35.015.211-1	3/321/22	1083269-52.2023.8.26.0053	1ª CDPTJ-SP
Tayrone da Silva Ribeiro do Nascimento	28.257.039-9	1/321/22	1030198-38.2023.8.26.0053	2ª CDPTJ-SP
Felipe Levi Sales de Souza	42.272.508-0	3/321/22	1079595-66.2023.8.26.0053	12ª CDPTJ-SP
Gabriel Francisco Almeida Miranda	48.122.707-6	2/321/21	1066012-48.2022.8.26.0053	5ª TRCRJE-SP
Magnum Richelly Silva Rego	8.455.620	2/321/23	1038020-44.2024.8.26.0053	1ª CDPTJ-SP
Bruce de Moura Soares	48.156.602-8	1/321/21	1026698-95.2022.8.26.0053	8ª CDPTJ-SP
Lucas Alves Mosca	42.299.257-4	3/321/22	1080394-12.2023.8.26.0053	4ª CDPTJ-SP
Leticia Lopes da Silva	47.010.899-X	3/321/22	1078293-02.2023.8.26.0053	2ª CDPTJ-SP
Vitor Hugo de Oliveira Vieira	27.396.903-0	3/321/22	1078448-05.2023.8.26.0053	4ª CDPTJ-SP

Diretoria de Saúde

Centro Odontológico

COMUNICADO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A partir de 14 de fevereiro de 2025, o Major Dentista PM Gilverto Naufel (CPF nº 118.040.278-20) assumiu a direção da UGE 180322 - Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), em substituição ao Tenente Coronel Dentista PM Guilherme Peretto (CPF nº 097.302.298-13), em razão de seu afastamento regulamentar.

Comando de Policiamento da Capital Coronel pm José Hermínio Rodrigues

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 - Capital

11º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

PROCESSO DISCIPLINAR Nº PD Nº 11BPMM-290/30/24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Por ter o Sd PM 191306-9 Giovani de Almeida Pereira Silva, da 3ª Cia do 11º BPM/M, consoante o apurado no PD Nº 11BPMM-290/30/24, em 30MAI24, deixado de observar os itens 4.1, 4.4 e 6.2 c/c Anexo B da DIRETRIZ Nº PM3-001/02/22, durante abordagem policial na Rua Augusta cruzamento com Rua Antônio Carlos, quando fez o acionamento tardio da COP. Dessa forma, sua conduta tipificou o dispositivo legal esculpido no número 132, parágrafo único, do Artigo 13, com atenuante do inciso II do Art. 35 e sem agravante do art. 36, tudo do RDPM. Aplico a sanção de repreensão.

Comando de Policiamento Metropolitano

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco

20º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano cel pm Edson Santos da Silva - Barueri

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEFENSOR CONSTITUÍDO Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Encarregado do Procedimento Disciplinar nº 14BPMM-128/200/2023, INTIMA o Dr. Paulo Cesar dos Santos – OAB/SP 373393, com escritório na Avenida Aprígio Bezerra da Silva, 1335, Bloco G, Apto. 132, Chácara Agrindus, Taboão da Serra/SP, CEP: 06763-040, Defensor Constituído do Cb PM 115254-8 Cristiano de Oliveira Pereira, para comparecer em 25 de fevereiro de 2025, na sede do Quartel da 1ª Cia do 20º BPM/M, localizado na Avenida Zélia, 1330, Parque dos Camargos, Barueri/SP, e tomar ciência da decisão da Autoridade Disciplinar. O não atendimento injustificável acarretará o prosseguimento do feito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Encarregado do Procedimento Disciplinar nº 20BPMM-49/106/24, INTIMA a Dra. Lucíola Silva Fidelis – OAB/SP 169947, com escritório na Rua Dom Sebastião do Rego, 309, V Gumercindo, São Paulo/SP, CEP: 04129-000, Defensora Constituída do Sd PM 181742-6 Elmison Silva Almeida, para comparecer em 27 de fevereiro de 2025, na sede do Quartel da 1ª Cia do 20º BPM/M, localizado na Avenida Zélia, 1330, Parque dos Camargos, Barueri/SP, e tomar ciência da decisão da Autoridade Disciplinar. O não atendimento injustificável acarretará o prosseguimento do feito.

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

5º Batalhão de Polícia Militar do Interior General Júlio Marcondes Salgado - Taubaté

COMUNICADO Nº Nº 5BPMI-003/918/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho de Disciplina nº 5BPMI-001/103/24, notifica o advogado constituído nos autos, Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, que a audiência de interrogatório do acusado, ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2025, na qual a defesa foi a única parte que participou por meio de videoconferência, não foi gravada em mídia e juntada aos autos por conta de problemas técnicos nos equipamentos utilizados. Desta feita, para garantia do direito ao contraditório e ampla defesa, deverá se manifestar, no prazo de três dias a contar desta publicação, se concorda com o prosseguimento do feito sem a citada juntada, considerando-se assim válidos todos os atos realizadas na mencionada audiência.

Comando de Policiamento de Choque

3º Batalhão de Polícia de Choque - Capital

DESPACHO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO EXONERATÓRIO (PAE) Nº DP-048/423/24, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Comando de Policiamento de Choque
3º Batalhão de Polícia de Choque – "Humaitá"
DESPACHO

O encarregado do Processo Administrativo Exoneratório (PAE) nº DP-048/423/24, de 15AGO24 notifica o estagiário Sd PM 2ª Cl 241380-9 Antonio Sérgio Dias Lourenço Junior, através de seu procurador constituído nos autos do processo acima, Dr. Wanderley Alves dos Santos, inscrito na OAB/SP sob o registro 310.274, com escritório na Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 408, Tatuapé – São Paulo/SP – CEP 03320-000, para que tome ciência do pedido de dilação de prazo referente à notificação de entrega de requerimento publicada neste instrumento no dia 10 de fevereiro de 2025.
Desta feita, DEFIRO o pedido de dilação de prazo por 05 (cinco) dias a contar desta publicação e INTIMO o militar do Estado, Sd PM 2ª Cl 241380-9 Antonio Sérgio Dias Lourenço Junior, do 3º BPChq, e seu respectivo defensor, Dr. Wanderley Alves dos Santos, inscrito na OAB/SP sob o registro 310.274, a fim de tomar conhecimento desta decisão.
O defensor poderá, caso ainda entenda necessário, realizar vistas dos autos na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 3º Batalhão de Polícia de Choque "Humaitá", sito à Rua Amambaí, nº 09, Vila Maria, São Paulo/SP, telefone (11) 2207-0022. Fica ciente deste feito, a partir da publicação.

Comando de Policiamento Rodoviário

4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiaí

COMUNICADO

A contar de 10/02/2025 assumiu a função de Dirigente da UGE 180384 (4º BPRv) o Major PM Francisco Pane Neto - CPF: 277.231.998-99.

Secretaria de Turismo e Viagens

Gabinete do Secretário

COMUNICADO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

GABINETE DO SECRETÁRIO
Comunicado nº 06 de 14/02/2025
Relação dos cargos e funções de comando, com a indicação de seus substitutos, conforme disposto no artigo 79 do Decreto 42.850/96-RGS:
Unidade-Cargo/Função de Comando-Titular/Designado- Substitutos.
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor II, Vago – 1ª Responsável – Maria de Fátima Bezerra Veiga, RG 33.901.642-5 - 2ª Responsável – Layla Araujo da Silva, RG 38.555.274-9 - (Indicação válida a partir de 13/02/2025).

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, BRUNA DOS SANTOS OLINO, em virtude de aprovação em concurso público para a especialidade Administrador, homologado em 27/06/2024, para ocupar o cargo de AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da aposentadoria de MARINA FOGATO SOBRINHO.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, AGNES THAIS SACILOTTO, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 7 (sete) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de MARIA EMILIANA CARVALHO HERRMANN, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,52 (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

CESSANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:
13/2/2025 – Adriane Salles Caiado
Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:
13/2/2025 – Gleyce Maria Da Silva

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:
15/02/2025
Daniel Okayama
Denis Rodrigues Molina
Adriano Henrique Marques
16/02/2025
Adriano Henrique Marques
Rafael Fernandes Babesco
Alexandre Victor Guarizo Cremonese
Ricardo Costa de Sousa
Nelson Takashi Omori
Gustavo Lima de Carvalho.
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora e o servidor Marina Pereira da Silva Carneiro e Jackson Hideki Matsumoto para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 15 e 16/02/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC no. 988/06, a Defensora Pública Ligia Mafei Guidi, Coordenadora do Núcleo Especializado de Infância e da Juventude (NEIJ), para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no âmbito da Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Articulação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no dia 18/02/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC no. 988/06, o Defensor Público Dener Luiz Silva, integrante do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS), para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no evento "Caminhos da Visibilidade", no dia 29/01/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Juliana Mamede de Barros, integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), para, com prejuízo de suas atribuições, realizar atividades relacionadas ao referido Núcleo, no dia 06/03/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC no. 988/06, a Defensora Pública Beatriz Ramos Vico, da Unidade São Bernardo do Campo, para participação da formação de padrinhos e madrinhas afetivas do programa de Apadrinhamento Afetivo do Município de São Bernardo do Campo, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 22 e 29/03/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública, abaixo indicada, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, na seguinte data:
16/02/2025 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
Tornando sem efeito o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025, que designou o Defensor, abaixo indicado, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, na seguinte data:
16/02/2025 Alvimar Virgilio de Almeida

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de fevereiro de 2025

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora MARIA EMILIANA CARVALHO HERRMANN do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA II, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1.050/2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor, a partir de 17/02/2025.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/02/2025

Tornar sem efeito a designação da Defensora Pública **Valeria Correa Silva Ferreira** para atuar atividade em condições de especial dificuldade, referente à atuação em **revisão criminal**, pelo período compreendido entre **01 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025**, nos termos do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/02/2025, bem como tornando sem efeito a atribuição da **compensação não indenizável**, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.
Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **revisão criminal**, e atribuindo a atribuindo a **gratificação** nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de **01/03/2025 a 31/08/2025, Valeria Correa Silva Ferreira**.

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/02/2025

Tornar sem efeito a designação do Defensor Público **Diogo Cesar Perino** para atuar atividade em condições de especial dificuldade, referente à atuação em **revisão criminal**, pelo periodo compreendido entre **01 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025**, nos termos do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/02/2025, bem como tornando sem efeito a atribuição da **compensação não indenizável**, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.
Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **revisão criminal**, e atribuindo a atribuindo a **gratificação** nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de **01/03/2025 a 31/08/2025, Diogo Cesar Perino**.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/02/2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo Oficial/la de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018,a partir de:
04/12/2024, Elaine De Lima Silva - Unidade Santo Amaro
31/01/2025, Aquinoa Pereira Alves Shirahata - Unidade Diadema
Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:
18/10/2024, Daniel Gonçalves Machado - Unidade São Miguel Paulista
25/11/2024, Muller Mendes - Unidade São Miguel Paulista
04/12/2024, Elaine De Lima Silva - Unidade Osasco
28/01/2025, Daniela De Oliveira Andre Sao Bernardo - Unidade Diadema
31/01/2025, Aquinoa Pereira Alves Shirahata - Unidade São Bernardo do Campo
01/02/2025, Pedro Luiz De Araujo - Unidade São Miguel Paulista
Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:
18/10/2024, Daniel Gonçalves Machado - Unidade Júri
01/02/2025, Pedro Luiz De Araujo - Unidade São Miguel Paulista

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/02/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **no período de 01/02/2025 a 31/05/2025, Priscila Domiciano da Silva – Bauru.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/02/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para a **coordenação de atividades de secretaria ou de cartório** e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, **a partir de 07/01/2025, Diego Lopes Cristino - Sorocaba.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/02/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG n. 136/2018, **a partir de 03/02/2025, Paulo Cesar Faggionato - Campinas.**

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG n. 136/2018, **a partir de 03/02/2025, Paulo Cesar Faggionato - Limeira.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/02/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG n. 136/2018, **a partir de 07/01/2025, Ligia Crescencio Souto - São José dos Campos. Publique-se.**

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 14/02/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Luana Gobbi Machado, a partir de 17/02/2025
UNIDADE PENHA
Vilma De Moraes Santiago, a partir de 14/02/2025
UNIDADE SANTANA
Daiane Santos Oliveira, a partir de 18/02/2025
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Sabrina Brito Galvao, a partir de 17/02/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Isadora Medeiros Leci, a partir de 14/02/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Juliana Padilha Da Silva, a partir de 17/02/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Tayna Bolonhim Venancio, a partir de 10/03/2025
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Thaina Nascimento Oliveira, a partir de 04/03/2025
UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA
Sophia Franco Goncalves De Almeida, a partir de 14/02/2025
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO CARLOS
Isabelli Seviriano Mendes Dos Santos, a partir de 17/02/2025
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Heloisa Gama Dos Santos, a partir de 14/02/2025
UNIDADE LIMEIRA
Ana Julia Moscatel Dias Silva, a partir de 17/02/2025
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Maria Eduarda Moura De Moraes Ribeiro, a partir de 17/02/2025
Alexandre Vitor Gomes Dos Santos, a partir de 17/02/2025
Julia Leme Azeredo, a partir de 17/02/2025
Matheus Mota Correia De Oliveira, a partir de 17/02/2025
Cecilia Da Silva Campelo, a partir de 17/02/2025
Erika Lavaqui Escobar, a partir de 17/02/2025
Pamela Bianca Cunha Rodrigues, a partir de 17/02/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 14/02/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO

Rodrigo Anacleto Dos Santos, a partir de 14/02/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Charlotte Vieira Moreira, a partir de 13/02/2025
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Pamela Souza Campos, a partir de 13/02/2025
UNIDADE ARAÇATUBA
Glaucia Queiroz Martins De Oliveira Gasparini, a partir de 14/02/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Gabriela Hayashi Trani, a partir de 14/02/2025
UNIDADE MARÍLIA
Joao Vitor Ventura De Oliveira, a partir de 15/02/2025
UNIDADE JUNDIAÍ
Francine Louise Chiste Leite, a partir de 11/02/2025
UNIDADE JECRIM/DIPO
Barbara Fernandes Orellana, a partir de 10/02/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Maria Julia Serafini Silva, a partir de 15/02/2025
UNIDADE GUARUJÁ
Yasmin De Souza Santos, a partir de 14/02/2025
UNIDADE MAUÁ
Emanuel Philip Cintra Moreno, a partir de 13/02/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Leticia Cirino Da Costa Vieira, a partir de 13/02/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARARAQUARA
Otavio Fernando De Freitas, a partir de 13/02/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Thiago Santos Pires Silva, a partir de 15/02/2025
UNIDADE GUARULHOS
Luciana Maria Rodrigues, a partir de 14/02/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PENHA
Juliany Alencar Dos Santos, a partir de 12/02/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Luana Felix Silva, a partir de 12/02/2025
Caroline Amabele Nogueira Nunes, a partir de 14/02/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA
Iris Matos Marcolino, a partir de 15/02/2025
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Levinya Karolaine Arruda Lemos, a partir de 17/02/2025
UNIDADE MARÍLIA
Jessica Cristina E Silva, a partir de 15/02/2025
UNIDADE LIMEIRA
Maria Isabel Lima, a partir de 13/02/2025

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Brenda Gertrudes Lima
Guilherme Juvenal de Oliveira Barbosa
Lucas Caldas de Figueiredo
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Flávia Figueiredo Gonçalves

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 24/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Eduardo de Oliveira Jorge.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Isabely Placido.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação abaixo relacionada, para até o dia 06/03/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Rayanne Gabrielle Plens.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Carolina Vital Cunha.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Milena Leira Zacarias;
Bianca Maria Melo Siqueira;
Suellen da Silva Pacheco.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- 1 foto 3x4.
NOME
ANA LUIZA FRANÇA DE PAULA SOUZA;
Gabriel Silva Rodrigues dos Santos.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Público, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Vitória Corrêa Lins.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Camily de Souza.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/02/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 19/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Francisco Morato através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
ALINE MOLON PULIDO.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13/02/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13/02/2025
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 20/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- ANA CAROLINA ALBUQUERQUE RODRIGUES
- STEFANY BATISTA BOTELHO
- MARCELO DUARTE MARQUES
- JULIO ROSSI
- VITOR SEIKI MATSUZAKI HIGA
- BRUNA DOS SANTOS OLINO

- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 14/02/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 14/02/2025
Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, o Oficial de Defensoria, David Kalil Abud, a partir de 11/02/2025 na Regional Criminal – Unidade TJM.
Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, a Oficial de Defensoria, Maria José de Souza, a partir de 17/02/2025 no Departamento de Despesa de Pessoal.
Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficial de Defensoria, Ivaneide David De Souza Silva, a partir de 14/02/2025, na Assessoria de Central de Designações.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 14/02/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 14/02/2025
Torna público o resultado da Consulta Pública, de 07/02/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a 3ª Subdefensoria.
Não houve inscritos/as

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução 8.739/2024, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c"), ROGER LINS DE ALBUQUERQUE GOMES RIBEIRO, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Música, com exercício na Escola de Comunicações e Artes, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/10/2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível II (Mestre), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/07/2025, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP nº 25.1.15.27.6.

PORTARIA DO REITOR Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Proc. USP nº 87.1.71479.1.3 - Aposentando, nos termos do artigo 5º, caput e § 2º, item 1, da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, JOSE HENRIQUE RUBO (RG 12.327.038-8), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Odontologia de Bauru, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 07 quinquênios e sexta-parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino - 03/10, Vice-Prefeito de Campus – 06/10 e Prefeito de Campus USP - 01/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

PORTARIA DO REITOR Nº 175, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designando, tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, do Regimento Geral, o Prof. Dr. CLODOALDO SARON para exercer a função de Vice-Prefeito da Prefeitura do Campus de Lorena, a contar da data da publicação.

PORTARIAS DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Portaria nº 166/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, AYLENE EMILIA MORAES BOUSQUAT para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Saúde Pública (Departamento de Política, Gestão e Saúde), cargo 138797, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de Oswaldo Yoshimi Tanaka, ocorrida em 01/09/2022, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerada do cargo de Professor Doutor – Nível 2, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP nº 2016.1.853.6.0.
Portaria nº 169/2025 - Declarando que por ser RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Departamento de Cirurgia e Anatomia), detentor do título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Processo USP nº 2025.1.58.17.0, passa, a contar de 29/01/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP nº 2024.1.461.17.8.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8.429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a VITOR LUIZ DE MATOS RAMOS, Código Pessoal 10278037, a partir de 17/02/2025 pelo período de 6 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023; Proc. USP nº 24.1.3373.1.6.

VIVIANY ALVES DE SOUSA 4008186 55414559 23/02/2025 14 horas 1001 020
WAGNER ARANTES COIMBRA BERALDO 4117235 53873211 23/02/2025 14 horas 1001 020
WAGNER DA CUNHA COSTA 419405070 56872127 23/02/2025 14 horas 1001 020
WALDEMAR LEITE DA ROCHA 276847696 53782470 23/02/2025 14 horas 1001 020
WALLESON RIBEIRO DA SILVA 410687984 55237908 23/02/2025 14 horas 1001 020
WALLYSON RICK DA SILVA SA 6422180 53602285 23/02/2025 14 horas 1001 020
WALTER DE OLIVEIRA LAINO JUNIOR 348557838 55626530 23/02/2025 14 horas 1001 020
WALTER LUIS CARDOSO 125005926 53559827 23/02/2025 14 horas 1001 020
WANDERSON FERREIRA DE LIMA 14215230 56356790 23/02/2025 14 horas 1001 020
WANESSA ALVES MOREIRA 8259420 53867149 23/02/2025 14 horas 1001 020
WELLINGTON AMARO LIMA BARONE 332157568 54075297 23/02/2025 14 horas 1001 020
WELTON DE JESUS SANTANA BARROS 2953993 53939484 23/02/2025 14 horas 1001 020
WEMESSON CARLOS GONCALVES COELHO 4878737 56741626 23/02/2025 14 horas 1001 020
WESLEY GOMES SALES 9173820 55057209 23/02/2025 14 horas 1001 020
WILIAM DE ALMEIDA SOARES 214520736 54052750 23/02/2025 14 horas 1001 021
WILLIAM PERINA DA SILVA 567889439 53606396 23/02/2025 14 horas 1001 021
WILLIAS CAVALCANTE BILAC 478186034 55664792 23/02/2025 14 horas 1001 021
WILLY SOZIM PESQUEIRA 498984527 54745268 23/02/2025 14 horas 1001 021
WILSON ANTONIO COELHO 474527864 54373778 23/02/2025 14 horas 1001 021
WILSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR 327684896 53463250 23/02/2025 14 horas 1001 021
WIRYLAND BORGES RIBEIRO JUNIOR 523427475 54530261 23/02/2025 14 horas 1001 021
YAGO ARBEX PARRO COSTA 534076506 53487575 23/02/2025 14 horas 1001 021
YAGO CORBICEIRO FONSECA 248321549 53929306 23/02/2025 14 horas 1001 021
YAMILA SEVERO DA SILVA 428702065 54273471 23/02/2025 14 horas 1001 021
YAN GOMES SANTOS 2101906473 53532848 23/02/2025 14 horas 1001 021
YASMIM ANDRESSA GOMES TEIXEIRA 103034752 54614538 23/02/2025 14 horas 1001 021
YASMIN APARECIDA NEVES FINAZZO SILVA 457439282 55089968 23/02/2025 14 horas 1001 021
YASMIN MARTINS FERREIRA SOARES 53.486.9294 55315445 23/02/2025 14 horas 1001 021
YOHAN CARVALHO DE OLIVEIRA 215910308 55807615 23/02/2025 14 horas 1001 021
YOHANNES JACOBUS ROCHA HAVENITH 11358548 53461347 23/02/2025 14 horas 1001 021

ATENÇÃO:

1 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido de original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de modo a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), carteira de trabalho e previdência social (CTPS), carteira nacional de habilitação (CNH), carteira de órgão ou conselho de classe, ou passaporte.

1. - O candidato cujo documento de identificação gere dúvidas sobre a fisionomia, a assinatura, a condição de conservação, ou que esteja de posse de boletim de ocorrência (perda, furto ou roubo de documento) emitido no prazo máximo de 30 dias anteriores à realização da fase, será submetido à identificação especial, que pode compreender a coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia e outros meios, a critério da Comissão do Concurso.
2. - O candidato que não comparecer ou que se apresentar após o horário estabelecido no edital de convocação para o início do exame será eliminado do concurso, nos termos do previsto no subitem 13.3 do capítulo XIII do Edital de Abertura.
3. - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação do exame fora do local, sala, data e horários preestabelecidos.

2 - Os candidatos poderão consultar o local do exame no site da Fundação Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, devendo seguir as orientações adiante:
2.1 - clicar em concursos em andamento;
2.2 - localizar o concurso da Polícia Civil SP;
2.3 - clicar em local do exame;
2.4 - digitar o nome, e/ou CPF e o código de segurança, surgindo o nome do candidato, local do exame e horário.
4 - Durante a realização do exame não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação Vunesp, relógio, calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, smartphone, notebook, tablet, controle de alarme do carro, gravador ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem ou sinais, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.5 - O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local de aplicação do exame após a autorização do psicólogo, NÃO podendo levar qualquer tipo de material relativo ao exame psicotécnico.
6 - Nos termos do subitem 13.1, do Edital de Abertura (Capítulo XIII), o exame psicotécnico, previsto no artigo 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 1.151/2011, sob a responsabilidade da Fundação VUNESP, consistirá na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas voltadas à verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido, em conformidade com os atos normativos pertinentes ao Conselho Federal de Psicologia.

Defensoria Pública do Estado

Coordenadoria Geral de Administração

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva da Seleção Pública Fevereiro de 2025 para Estágio de Direito, aplicada no dia 14/02/2025, e abre prazo para recursos.
Os recursos devem ser encaminhados no dia 17/02/2025 a 18/02/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Gabarito Preliminar - Nome do Candidato/a – Seleção Pública Fevereiro 2025.

Questão	Alternativa
1	B
2	A
3	B
4	B
5	B
6	B
7	B
8	D
9	C
10	D

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito.
UNIDADE FRANCISCO MORATO

Nome Completo	Nota	Situação
Erika Lavaqui Escobar	8,00	Aprovado/a
Júlia Leme azeredo	8,00	Aprovado/a
Alexandre vitor Gomes dos Santos	8,00	Aprovado/a
Maria Eduarda Moura de Moraes Ribeiro	6,00	Aprovado/a
Heloisa Alves Brasil Oliveira	5,50	Aprovado/a
Stefhany Carolayne dos Santos	5,00	Aprovado/a
Cecília Campelo	5,00	Aprovado/a

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (especialidade: Ciência de Dados), objeto do Edital de Abertura RH 02/2025.
O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 17/02 até as 12 horas do dia 19/02 para interpor recurso no site da FUVEST (www.fuvest.br).

NOME	CPF PARCIAL	RESULTADO ISENÇÃO / REDUÇÃO
Carlos Gustavo Moratori	324.735...	Deferido
Adriano Rodrigues De Araujo	105.238...	Indeferido
Antonio Augusto De Campos	422.090...	Indeferido
Claudinei Aparecido Oliveira Moreira	133.072...	Indeferido
Enola Júlio Mango	233.570...	Indeferido
Felipe De Oliveira Albino	515.070...	Indeferido
Matheus Freitas Da Silva	441.644...	Indeferido
Olavo Soares Da Conceição	331.566...	Indeferido
Osmar Donizetti Moreira Da Silva	230.926...	Indeferido

COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Analista de Comunicação (especialidade: Webdesigner), objeto do Edital de Abertura RH 01/2025.
O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 17/02 até as 12 horas do dia 19/02 para interpor recurso no site da FUVEST (www.fuvest.br).

NOME	CPF PARCIAL	RESULTADO ISENÇÃO / REDUÇÃO
Elisa Dias Conceição	030.444...	Deferido
Natalia Karina De Alencar Silva	366.873...	Deferido
Ana Júlia Dos Santos Carvalho	507.411...	Indeferido
Andrea Pimentel Alvim Habenschus	218.049...	Indeferido
Beatriz Cristina Sabino Garcia	475.921...	Indeferido
Daniel Soares De Macedo	308.725...	Indeferido
Giovani Lacerda Agostinho	490.922...	Indeferido
Giovanna Zolin Pinheiro Hayasida	470.238...	Indeferido
Isabela Cunha Doutel	460.629...	Indeferido
Jenifer Caetano Riediger	500.129...	Indeferido
João Lucas Alves Dos Santos	122.396...	Indeferido
Lais Stefani Lemos	391.213...	Indeferido
Lívia De Figueiredo Carvalho	332.965...	Indeferido
Marcela Galvao Netto	069.209...	Indeferido
Maria Julia Silva Gomes	398.029...	Indeferido
Noelly Soares Da Silva	501.577...	Indeferido
Paloma Ferreira De Sousa	448.571...	Indeferido
Patricia Cré De Souza	295.810...	Indeferido
Rafael Cardoso Reis	455.893...	Indeferido

O evento de suspensão está disponível nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico cpi8uge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3221-8990 – Ramal 2050

Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba

10º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Piracicaba

EDITAL Nº PD Nº 10BPMI 035/60/24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOTIFICAÇÃO PD Nº 10BPMI-035/60/24

O Presidente do Procedimento Disciplinar, NOTIFICA a Ilustríssima Senhora Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP N° 338189, com escritório na Rua Carlo Del Plete, nº 8-70, Cidade Bauru/SP, telefone (14) 3010-6633 advogada regularmente constituída do Cb PM 129513-6 Adriano Dias Almeida, lotado no 10º BPM/I, o qual figura como acusado nos autos do Procedimento Disciplinar Nº 10BPMI-035/60/24, quanto ao indeferimento do Recurso Hierárquico.

Comando de Aviação da Polícia Militar João Negrão

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE Nº 2025NE00036, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 20241058562
CONTRATANTE: COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLICIA MILITAR - "JOÃO NEGRÃO";
CONTRATADA: SAAE SOROCABA SER. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO;
CNPJ Nº 71.480.560/0001-39;
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00036;
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA;
VALOR: R$0,12 (DOZE CENTAVOS).
CONTRATO Nº 00166/25.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE Nº 2025NE00062, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 20241058508
CONTRATANTE: COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLICIA MILITAR - "JOÃO NEGRÃO";
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO;
CNPJ Nº 43.776.517/0001-80;
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00062;
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA;
VALOR: R$0,12 (DOZE CENTAVOS).
CONTRATO Nº 00170/25.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE Nº 2025NE00065, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 20241059345
CONTRATANTE: COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLICIA MILITAR - "JOÃO NEGRÃO";
CONTRATADA: SEMAE SERV.MUN AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO;
CNPJ Nº 04.691.691/0001-78
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00065;
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA;
VALOR: R$0,12 (DOZE CENTAVOS).
CONTRATO Nº 173/0014/24

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE Nº 2025NE00066, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 20241059247
CONTRATANTE: COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLICIA MILITAR - "JOÃO NEGRÃO";
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO. DO ESTADO DE SÃO PAULO;
CNPJ Nº 43.776.517/0001-80;
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00066;
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA;
VALOR: R$0,12 (DOZE CENTAVOS).
CONTRATO Nº 001/24-OX

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE Nº 2025NE00067, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 20241058811;
CONTRATANTE: COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLICIA MILITAR - "JOÃO NEGRÃO";
CONTRATADA: SEMAE SERV.MUN AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA;
CNPJ Nº 50.853.555/0001-54;
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00067;
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA;
VALOR: R$0,12 (DOZE CENTAVOS).

Secretaria de Turismo e Viagens

Coordenadoria de Turismo

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONCORRÊNCIA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
COORDENADORIA DE TURISMO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ST Nº 019/2022
Processo SEI nº 027.00000493/2023-11
Parecer Jurídico: CJ/ST nº 08/2025
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0003-00.
Prorrogação de prazo de vigência de : 30/11/2024 a 30/03/2025.
Contratada: GRUPO 1 COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.213.444/0001-05.
Objeto: Implantação de estruturas náuticas em 13 municípios do Estado de São Paulo.
Data da assinatura: 04/02/2025 - Fundamento legal: artigo 57, § 1º, inciso I da Lei nº8.666/93.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
PROCESSO SEI Nº 2024/0003074
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo escopo será a **prestação de serviços contínuos de conservação, manutenção e asseio de áreas verdes**, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, assistência fitossanitária, incluindo o fornecimento de mão de obra não exclusiva, materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários para execução dos serviços, para o atendimento às necessidades das diversas Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17/02/2025.
Data e hora da abertura da sessão pública: 10/03/2025, às 10h00.
O Edital estará disponível nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.defensoria.sp.def.br.

Anexo(s):
SEI_1224817_Edital_de_Licitacao.pdf

Notificação Processo SEI n.º 2024/0006353

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Processo SEI nº 2024/0006353
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo notifica a empresa GTM 360 MARKETING DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.194/0001-75, na pessoa de sua/sua representante legal, a realizar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação, o pagamento de R$ 877,29 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme previsto no §4º, do artigo 19 do Ato Normativo DPG nº 237/2023.
O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário identificado na conta corrente nº 139642-0, agência 5905-6 do Banco do Brasil.
A identificação deve conter o CNPJ da Empresa e a informação de que se trata de procedimento sancionatório Processo nº 2024/0006353.
O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Contratos por meio do e-mail contratos@defensoria.sp.def.br.
Por fim, ressalta-se que o não pagamento da multa ensejará a inscrição da empresa no cadastro de inadimplentes do Estado de São Paulo, bem como a cobrança por via judicial, nos termos do §5º do art. 19 do Ato DPG acima citado.

Universidade de São Paulo

Reitoria

JUSTIFICATIVA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DA - DACIC-01

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa ITOPRO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME através das Notas de Empenho nº 433494/2024 processo nº. 2020.1.2329.1.0, competência dezembro de 2024, não teve o pagamento da liquidação nº 202500676232 efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

NEE nº 433494/2024
Valor: R$ 787,50

COMUNICADO - JUSTIFICATIVA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DA - DACIC-01